



EDITAL DE CHAMADA

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná- IFPR Campus Pitanga por intermédio da comissão, no uso das suas atribuições legais conferidas pela **PORTARIA DE PESSOAL DG/PITANGA/IFPR Nº 53, DE 23 DE JUNHO DE 2023** torna público o presente chamamento público para credenciamento de vendedores locais para desenvolverem suas atividades no **II Arraiá do IFPR Campus Pitanga**, segundo as condições estabelecidas neste documento.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

1.1.1 Este chamamento tem como objetivo realizar a seleção, a classificação e o cadastro de vendedores locais conforme modalidades especificadas, para venda de alimentação no decorrer do evento relativo ao II Arraiá do IFPR Campus Pitanga a ser realizado no dia 4 de agosto de 2023 na presente instituição.

1.2 Objetivos Específicos

1.2.1 Consolidar a parceria entre os servidores e os estudantes do IFPR junto à comunidade local e regional.

1.2.2 Proporcionar momentos de interação entre essa instituição e os vendedores locais.

2. AS MODALIDADES DE VENDA

2.1 Para a participação deste chamamento, as modalidades de venda são:

- a) cachorro quente.
- b) lanches em geral.
- c) pastel.
- d) espetinho.
- e) bolos e doces.
- f) pipoca.
- g) amendoim.
- h) algodão-doce.
- i) bebidas não alcoólicas.
- j) demais modalidades afins.

3. DOS REQUISITOS PARA CADASTRO E VENDAS

3.1 Do vendedor

- 3.1.2 Ser vendedor de comida de rua e/ou condição similar.
- 3.1.3 Possuir condição adequada de higiene e cuidado com o preparo dos alimentos.
- 3.1.4 Estar ciente de suas obrigações e compromissos de venda.

Parágrafo único. O IFPR não se responsabiliza por danos e/ou questões relativas à prestação dos serviços.

3.2 Da submissão das inscrições

- 3.2.1 Ser, de preferência, estudante da instituição ou familiar de estudante.
- 3.2.2 Ser vendedor de alimentos, conforme as modalidades especificadas neste chamamento.

3.2.3 Possuir instalações adequadas para o preparo, exposição e venda dos alimentos no dia do evento.

3.2.4 Preencher, obrigatoriamente, a ficha de cadastro de inscrição (Anexo I) com todos os dados solicitados.

3.2.5 Ser maior de idade. Caso haja estudantes menores interessados em fazer a inscrição devem indicar um responsável maior de idade para estar presente durante todo o evento.

3.2.6 Estar ciente que todas as providências e gastos referentes ao preparo, transporte e venda dos alimentos é de inteira responsabilidade dos inscritos, incluindo os gastos e danos para a instalação da infraestrutura da barraca.

3.2.8 O vendedor fica responsável pela limpeza do espaço utilizado por sua barraca, durante e após o evento.

3.2.9 Efetivar, no momento da inscrição, o pagamento da taxa referente ao custeio com o serviço de limpeza das áreas comuns do campus e a segurança do evento, que será dividido igualmente entre o número máximo de inscrições, no valor fixo de R\$ 18,00 (dezoito reais).

Parágrafo único. Caso o número de inscritos seja inferior ao previsto, os comerciantes não responsabilizar-se-ão com o valor faltante ou com custos excedentes.

3.2.10 As inscrições que ultrapassarem o número máximo definido, ficarão em lista de espera e somente farão o pagamento da taxa de inscrição caso seja autorizada pela comissão a sua participação no evento, em virtude de alguma desistência dos primeiros classificados.

3.3 Da seleção das Inscrições

3.3.1 Serão disponibilizados no máximo 20 (vinte) espaços para comercialização dos produtos

3.3.2 Caso haja um número superior de 20 (vinte) inscrições, os critérios de classificação serão:

- 1) Comissões de formaturas de cada turma
- 2) Grêmios estudantis
- 3) Estudante do campus
- 4) Familiar de estudante
- 5) Para o público externo, conforme ordem de inscrição

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição dos vendedores deverá ser realizada presencialmente junto aos membros da comissão do II Arraiá do IFPR Campus Pitanga, **PORTARIA DE PESSOAL DG/PITANGA/IFPR Nº 53, DE 23 DE JUNHO DE 2023**, até o dia **12 de julho de 2023**, no Campus do IFPR Pitanga, situado na Rua José de Alencar, nº1080 - Pitanga-PR.

4.2 A inscrição deverá ser realizada em formulário próprio, conforme Anexo I.

Parágrafo único. Os membros da comissão do II Arraiá do IFPR Campus Pitanga ficam aptos para eventuais contatos junto a vendedores, conforme necessidade da modalidade inscrição.

4.3 No caso de mais de uma inscrição do mesmo vendedor para a mesma modalidade, será considerada apenas a última inscrição realizada.

4.4 Cada vendedor poderá submeter sua inscrição para apenas uma modalidade de alimentos.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Não serão homologadas as inscrições de vendedores que estejam em desacordo com o previsto nos itens 2, 3 e 4 deste Chamamento.

5.2 Após o prazo de encerramento das inscrições será realizada a divulgação das inscrições contendo o nome dos vendedores e modalidades alimentícias inscritas.

6. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O resultado das inscrições será divulgado na página virtual do IFPR - Campus Pitanga.

6.2 Após a publicação do resultado, os vendedores inscritos serão convocados pela comissão do II Arraiá do IFPR Campus Pitanga para uma reunião, na qual serão repassadas informações sobre o evento e serão feitos acordos entre as partes.

7. DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO

Atividade/ação	Data
Data da publicação do Chamamento Público	23/06/202

Período de inscrição do Chamamento Público	Até o dia 12/07/2023
Divulgação das inscrições	13/07/2023
Reunião entre os inscritos e a comissão da festa	20/07/2023
Montagem das barracas	A partir do dia 03/08/202
Realização do II Arraiá do IFPR Campus Pitanga	04/08/2023

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE INSCRIÇÃO- CHAMAMENTO PÚBLICO

Nome completo: _____

RG: _____

Nome do responsável (caso seja menor de idade): _____

RG do responsável: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

Modalidade dos alimentos

cachorro quente

pastel

espetinho

bolos e doces, especificar: _____

pipoca

amendoim

algodão-doce

bebidas não alcoólicas, especificar: _____

lanches e comidas em geral, especificar: _____

Observação: Não será permitida a venda e consumo de bebidas alcoólicas.

● Caso for utilizar um equipamento elétrico, por gentileza, informe a quantidade e voltagem. (exemplo: 01 (uma) máquina de algodão-doce, voltagem 220 v).

● Qual sua modalidade de inscrição?

Estudante Familiar de estudante Público Externo

Comissão de Formatura Grêmio estudantil

● Juntar à Ficha de Inscrição uma cópia do Recibo de Pagamento (Anexo II).

Pitanga, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) inscrito (a)

ANEXO II

RECIBO DE PAGAMENTO

Pelo presente, eu _____, inscrito no RG sob nº _____, declaro que RECEBI na data de hoje, o valor de R\$ 18,00, (dezoito reais), de _____, inscrito no RG sob nº _____, referente a taxa de custeio para arcar com os serviços de limpeza e segurança do II Arraiá do IFPR Campus Pitanga, conforme item 3.2.9 do Chamamento Público.

Sendo expressão de verdade e sem qualquer coação, firmo o presente.

Pitanga, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) servidor (a)



Documento assinado eletronicamente por **MARTA RODRIGUES DE SOUZA, COORDENADOR(A)**, em 23/06/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2413968** e o código CRC **B77DB253**.